

Matéria Legislativa Indicação - 171/2022

De: Luiz S. - GAB.EDSON

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Gustavo S.

Data: 19/07/2022 às 12:26:31

Setores envolvidos:

SEC, GAB.EDSON

Faixas para Pedestres

Data da apresentação*:

19/07/2022

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Artigo 99, inciso XVI do Regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tijucas, solicita ao Prefeito Municipal de Tijucas, Senhor Eloi Mariano Rocha, que analise a possibilidade de providenciar melhorias no acesso as faixas de pedestres da cidade, no sentido de construir rampas de acesso ou nivelamento entre os meios fios das calçadas e as ruas, possibilitando a travessia com segurança de pessoas deficientes, cadeirantes, crianças e idosos. Dos moldes como são executadas e se encontram atualmente, essas faixas limitam o deslocamento das pessoas com

uma certa insegurança.

Justificativa: Existem em nosso município diversas faixas de pedestres onde o acesso da calçada à faixa não possui nenhuma forma de acessibilidade para as pessoas idosas, crianças, cadeirantes e deficientes. Essas pessoas necessitam se locomover com segurança pela nossa cidade. Nesse sentido, há necessidade urgente de providências e adequar o acesso das faixas para as calçadas, eliminando a diferença de nível entre um e outro, proporcionando melhor segurança a população Tijuquense.

Cordialmente,

EDSON SOUZA

VEREADOR

—
Luiz Antonio da Silva
Assessor

Anexos:

Faixas_para_Pedestres.odt

Faixas_para_Pedestres.pdf





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 19 de Julho de 2022.

INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Artigo 99, inciso XVI do Regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tijucas, solicita ao Prefeito Municipal de Tijucas, Senhor Eloi Mariano Rocha, que analise a possibilidade de providenciar melhorias no acesso as faixas de pedestres da cidade, no sentido de construir rampas de acesso ou nivelamento entre os meios fios das calçadas e as ruas, possibilitando a travessia com segurança de pessoas deficientes, cadeirantes, crianças e idosos. Dos moldes como são executadas e se encontram atualmente, essas faixas limitam o deslocamento das pessoas com uma certa insegurança.

Justificativa: Existem em nosso município diversas faixas de pedestres onde o acesso da calçada à faixa não possui nenhuma forma de acessibilidade para as pessoas idosas, crianças, cadeirantes e deficientes. Essas pessoas necessitam se locomover com segurança pela nossa cidade. Nesse sentido, há necessidade urgente de providências e adequar o acesso das faixas para as calçadas, eliminando a diferença de nível entre um e outro, proporcionando melhor segurança a população Tijuquense.

Cordialmente,

**EDSON SOUZA
VEREADOR**

**Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921**





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98E0-E514-AE42-03FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON SOUZA (CPF 343.XXX.XXX-15) em 19/07/2022 12:37:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/98E0-E514-AE42-03FE>